



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA DE Nº EM 73/2014 (Ao Projeto de Lei de nº EM-029/2014)

EMENDA ADITIVA:

Acrescenta ao Anexo III, item 02, Programa 004 (Infraestrutura planejada e operações urbanas) do Projeto de Lei EM-029/2014 a seguinte meta:

I- Infraestrutura completa e pavimentação asfáltica na Rua Duarte, entre a Av. Autorama e Rua Itambé;

JUSTIFICATIVA

Com a ausência de metas e prioridades nos programas apresentados junto ao projeto de Lei EM-029/2014, venho através desta nortear as necessidades mais relevantes no que diz respeito a Infraestrutura planejada e operações urbanas.

As infraestrutura acima solicitada como prioridade, é um corredor que liga partes importantes da cidade, de maneira mais dinâmica e desafogando o trânsito do centro da cidade.

Divinópolis, 26 de maio de 2014

**José Wilson “Piriquito”
Vereador – Líder do SDD
2º Secretário**